



PORTARIA Nº 036/2023 – CCE/UFPI, de 23 de junho de 2023

Reconstitui Banca Examinadora para praticar os atos necessários à realização de Seleção para Professor Substituto na área de **Teoria Musical e Treinamento Auditivo/Linguagem e Estruturação Musical**, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música (CCLM/CCE).

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23111.026852/2023-28; a Resolução nº 034/2020-CONSUN e as Leis nº.s 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente e o Memorando Eletrônico Nº 46/2023 - CCLM/CCE;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir Banca Examinadora para praticar todos os atos necessários à realização de Seleção para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, TI - 40h, na área de **Teoria Musical e Treinamento Auditivo/Linguagem e Estruturação Musical**, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música (CCLM/CCE), do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE/UFPI, da forma como segue:

DANIELA ANDREA TORRES CABEZAS - Presidente
(Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/CCLM/CCE)

JOAQUIM RIBEIRO FREIRE NETO – Membro
(Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/CCLM/CCE)

RAFAEL MOREIRA FORTES- Membro
(Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/CCLM/CCE)

CAMILA BETINA ROPKE - Suplente
(Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/CCLM/CCE)

Art. 2º Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 030/2023 – CCE/UFPI, de 13 de junho de 2023;**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 23 de junho de 2023.

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE